



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4596

Ji-Paraná (RO), 24 de setembro de 2025

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.01
CONVITE.....	PÁG.02
ORDEN DE SERVIÇO.....	PÁG.02
PORTARIAS.....	PÁG.03
DECRETOS.....	PÁG.08

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 90040/2025, Processo Administrativo 1-7882/2025 - SUPECOL**, cujo objeto é a **Aquisição** de água mineral condicionada em galão de 20l, copo de 300ml, garrafas de 500ml com e sem gás e vasilhames garrações plásticos de 20l. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025

Thaynara de Sousa Marconi Leite

Pregoeira

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição** de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal. **Processo Administrativo nº 1-8238/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 4.684.285,46 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Data de Abertura: 13/10/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva

Pregoeira

Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 90035/2025, Processo Administrativo 1-1063/2025 - SEMUSA**, cujo objeto é a Contratação de pessoal jurídica especializada em locação de equipamentos médicos/hospitalares por imagens. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025

Thaynara de Sousa Marconi Leite

Pregoeira

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a **Aquisição** de bens de consumo e material gráfico destinados à realização do evento de comemoração do Dia das Crianças. **Processo Administrativo nº 1-9777/2025 – SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 125.428,46 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). Data de Abertura: 08/10/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva

Pregoeira

Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 290/2025

A Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 12 SUPECOL/CMJP/2025 ([ID 130852](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/)), através da Agente de Contratação e equipe de apoio, originária do Processo Administrativo nº290/CMJP/2025, do Parecer da Procuradoria nº86/PROC/CMJP/2025 ([ID 131157](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/)), e da Unidade de Controle Interno nº257/UCCI/CMJP/2025 ([ID 131658](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/)), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS**, para as dependências da Câmara Municipal de Ji-Paraná, e após análise das condições oferecidas pela empresa: **ATACADO TRADICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.460.701/00001-39** verificando sua adequação aos requisitos, a contratação será firmado no valor total de R\$ 59.188,69 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), com base no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/23.

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCELO JOSÉ DE LEMOS

Presidente da CMJP

CONVITE

AVISOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/GESCON/SEMPPLAN/2025

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2025

A **Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná (SEMUSA)**, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, tem a honra de convidar toda a população, representantes da sociedade civil, autoridades e demais interessados para participarem da **Audiência Pública** referente à apresentação e discussão da gestão da saúde municipal. O objetivo do encontro é **garantir a transparência** e possibilitar o **acompanhamento das ações da saúde pública**.

Data: 29 de setembro de 2025
Horário: 09h00
Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná

Contamos com a presença de todos.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO RAMOS PEREIRA
Secretário Municipal De Saúde
Decreto nº 0038/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RAMOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 24/09/2025 às 10:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2065927** e o código verificador **998CCAA8**.

Docto ID: 2065927 v1

Determina à Empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, a iniciar a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS** E-Processo nº 1-457/2023 (SEMOSP/SEMPPLAN).

RENATO ANTONIO FUVERKI, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e através do [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Considerando que a empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, CNPJ/MF sob o n. 00.541.146/0001-44 foi consagrada vencedora da Concorrência Eletrônica n. 90017/SUPECOL/PMJP/RO/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o [Contrato n. 035/PGM/PMJP/2025 de 19/05/2025 \(ID 1759523\)](#) , Termo de Convênio Plataforma + Brasil n. 937089/2022, constantes dos autos do Processo Administrativo sob nº 1-457/2023 (SEMOSP/SEMPPLAN).

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS, vinculado ao Contrato nº 035/PGM/PMJP/2025 (ID 1759523)**

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no contrato, projeto básico de demais documentos contidos no processo administrativo supracitado.

III - A contagem do prazo de execução será iniciada a partir da data da última assinatura deste documento.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, na data da assinatura.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ nº 00.541.146/0001-44
IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO
Representante Legal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

SIMPLES
ASSINATURA
ELETTRONICA

LOGO E SERRA

SIMPLES
ASSINATURA
ELETTRONICA

LOGO E SERRA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 22/09/2025 às 10:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO, Usuário Externo**, em 23/09/2025 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2059385** e o código verificador **16CE1685**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	24/09/2025	2067213

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 72	24/09/2025	2068678

Docto ID: 2059385 v1

Ordem de Serviço 008 de 22/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2058385 e CRC: 16CE1685).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 79946
Protocolo 2509240016
Data/Hora: 24/09/2025 10:08:59
Grupo: 99 - Outras Publicações
Sub-Grupo: 108 - Ordem de Serviço
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 008
Ano: 2025
Data: 22/09/2025
Descrição: Ordem de Serviço 008

Ementa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/GESCON/SEMPAN/2025

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83791	Ordem de Serviço 008	PDF	24/09/2025 10:08:59	9A43122F3CA578B2E4DC958D6A2F9F8D	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025.

TAIS CORREIA ALVES
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

SIMPLES
ASSINATURA
ELETTRONICA

LOGO E SERRA

SIMPLES
ASSINATURA
ELETTRONICA

LOGO E SERRA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 24/09/2025 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2067213** e o código verificador **8E5F71D8**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ordem de Serviço 008	22/09/2025	2059385

Docto ID: 2067213 v1

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

PORTARIA n. 052 de 22 de setembro de 2025
COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Designa servidores públicos para compor COMISSÃO DE RECEBIMENTO com a finalidade de acompanhar, verificar e formalizar o recebimento de serviços da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO junto à empresa NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto dos autos processuais 1-3871/2022 (SEMAD) e do contrato n. 083/PGM/PMJP/2025, Contrato juntado no PROCESSO 1-11925/2025 (SEMPAN)

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, **RENATO ANTONIO FUVERKI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022e considerando o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro para acompanhar, verificar e formalizar o recebimento de serviços da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO junto à empresa NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto dos autos processuais 1-3871/2022 (SEMAD) e do contrato n. 083/PGM/PMJP/2025, Contrato juntado no PROCESSO 1-11925/2025 (SEMPAN)

MEMBROS TITULARES

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA - Matrícula 8197, ocupante do cargo efetivo
ELIADE GADER MARTINS SILVA - Matrícula 11739, ocupante do cargo efetivo
LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN MOURA - Matrícula 8195, ocupante do cargo efetivo

MEMBROS SUBSTITUTOS EVENTUAIS

VANDERLÉIA ROCHA SILVESTRE - Matrícula 0169, ocupante do cargo efetivo
RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA - Matrícula 97380, ocupante de cargo em comissão

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, desta Comissão Especial Permanente de Serviços Continuados deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da Comissão Especial, ora nomeados no art. 1º competem às seguintes atribuições e responsabilidades:
I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto entregue confere com o descrito no documento fiscal;
II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o produto foi prestado ou entregue em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. Ao presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores designados membros da Comissão Especial Permanente de Recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 52 de 22/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2058835 e CRC: DCAE66CD).

Pág: 1/2

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

CIENTES: (servidores cientificados eletronicamente)

SIMPLES
ASSINATURA
ELETTRONICA

LOGO E SERRA

SIMPLES
ASSINATURA
ELETTRONICA

LOGO E SERRA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 22/09/2025 às 09:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2058835** e o código verificador **DCAE66CD**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	24/09/2025	2067099

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 72	24/09/2025	2068678

Referência: [Processo nº 1-11925/2025](#).
Docto ID: 2058835 v1

Portaria 52 de 22/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2058835 e CRC: DCAE66CD).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 79944
Protocolo 2509240014
Data/Hora: 24/09/2025 10:02:01
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Documento

Número: 52
Ano: 2025
Data: 22/09/2025
Descrição: Portaria 52

Ementa

PORTARIA n. 052 de 22 de setembro de 2025 - COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83789	Portaria 52	PDF	24/09/2025 10:02:01	8CD53CA47A775F28ECC1442754034E42	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025.

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO, em 24/09/2025 às 10:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Comprovante de Publicação (Portal) 2509240014 de 24/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2067099 e CRC: 8E30D635).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2067099 e o código verificador 8E30D635.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 52	22/09/2025	2058835

Referência: [Processo nº 1-11925/2025](#). Docto ID: 2067099 v1

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

PORTARIA n. 053 de 22 de setembro de 2025.
FISCAL SETORIAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO COMO FISCAL SETORIAL DE CONTRATO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO JUNTO À EMPRESA NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO DOS AUTOS PROCESSUAIS 1-3871/2022 (SEMAD) E DO CONTRATO N. 083/PGM/PMJP/2025, CONTRATO JUNTADO NO PROCESSO 1-11925/2025 (SEMPLAN)

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, RENATO ANTONIO FUVERKI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal n. 3487/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para acompanhar a FISCALIZAÇÃO SETORIAL da prestação de serviços e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais da FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO junto à empresa NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Contrato n. 083/PGM/PMJP/2025, e Processo n. 1-11925/2025-SEMPLAN, derivado do Processo n. 1-3871/2022 (SEMAD)

MEMBRO TITULAR
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - Matrícula 999723, ocupante do cargo em comissão

MEMBRO SUBSTITUTO EVENTUAL
VIVIANE SIMONELLI FARIA - Matrícula 998196, ocupante do cargo em comissão

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Fiscal Setorial: Servidor designado para acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos quanto à prestação dos serviços, vez que esses ocorrem concomitantemente em setores distintos dessa Prefeitura Municipal;

Art. 3º O servidor designado deverá elaborar Relatório de Fiscalização Setorial afim de subsidiar o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato;

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

CIENTE: (servidor identificado eletronicamente)

Portaria 53 de 22/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2059140 e CRC: F6CBBAF5).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 22/09/2025 às 09:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2059140 e o código verificador F6CBBAF5.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2509240015	24/09/2025	2067143

Referência: [Processo nº 1-11925/2025](#). Docto ID: 2059140 v1

Pág: 2/2

Comprovante de Publicação (Portal) 2509240014 de 24/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2067099 e CRC: 8E30D635).

Pág: 2/2

Portaria 53 de 22/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2059140 e CRC: F6CBBAF5).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 79945
Protocolo 2509240015
Data/Hora: 24/09/2025 10:06:03
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Documento

Número: 53
Ano: 2025
Data: 22/09/2025
Descrição: Portaria 53

Ementa

PORTARIA n. 053 de 22 de setembro de 2025 - FISCAL SETORIAL DE CONTRATO

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83790	Portaria 53	PDF	24/09/2025 10:06:03	E90171FA3FC7DC427B21857928187556	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025.

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO, em 24/09/2025 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Comprovante de Publicação (Portal) 2509240015 de 24/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2067143 e CRC: D2470FAD).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2067143 e o código verificador D2470FAD.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 53		22/09/2025	2059140
Referência: Processo nº 1-11925/2025.				Docto ID: 2067143 v1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria nº 054, de 23 de setembro de 2025

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR O RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO/ALTERAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E SEGURO-VIAGEM INTERNACIONAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, RENATO ANTONIO FUVERKI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022e considerando o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro, para acompanhar e fiscalizar o recebimento da prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação/alteração, reembolso e cancelamento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e seguro-viagem internacional, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, objeto do Contrato n. 064/PGM/PMJP/2025 de 26/06/2025 (ID 1851736), cuja adesão é oriunda da Ata de Registro de Preços NUPROC/DIAQ/DEAGESP/, Pregão Eletrônico N. 90076/2024 TIRO, Processo Administrativo n 0001766- 58.2024.8.22.8700, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia:

MEMBROS TITULARES

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA - Matrícula 8197, ocupante do cargo efetivo
VANDERLÉIA ROCHA SILVESTRE Matrícula 0169, ocupante do cargo efetivo
ELIADE GADER MARTINS SILVA Matrícula 11739, ocupante do cargo efetivo

MEMBROS SUBSTITUTOS EVENTUAIS

RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA- Matrícula 97380, ocupante de cargo em comissão

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, desta Comissão Especial Permanente de Serviços Continuados deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da Comissão Especial, ora nomeados no art. 1º competem às seguintes atribuições e responsabilidades:

- I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto entregue confere com o descrito no documento fiscal;
- II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
- III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMIP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o produto foi prestado ou entregue em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. Ao presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores designados membros da Comissão Especial Permanente de Recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)

Portaria 54 de 23/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2064211 e CRC: 5E6BABC1).

Pág: 1/2

CIENTES: (servidores cientificados eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 23/09/2025 às 12:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2064211 e o código verificador 5E6BABC1.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2509240026		24/09/2025	2068451
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 72		24/09/2025	2068678
Referência: Processo nº 1-9550/2025.				Docto ID: 2064211 v1



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 0075/PRES/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE GESTORA DO CONTRATO Nº 040/AGERJI/PMJP/2025, EM COMPLEMENTAÇÃO À PORTARIA Nº 031/PRES/AGERJI/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 0507/2025/GAB/PMJP/RO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/PRES/AGERJI/2025, que designou gestora e fiscal técnica para acompanhamento do Contrato nº 040/AGERJI/PMJP/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição da gestora anteriormente designada, de modo a assegurar a continuidade do acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual no âmbito desta Agência;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Primeira do referido contrato, bem como os artigos IX e X da Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024, que definem as atribuições do gestor e do fiscal de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na função de Gestora do Contrato nº 040/AGERJI/PMJP/2025, a servidora CAROLINE HERRANA LUIZ PINHEIRO, matrícula nº 98210-1, pela servidora NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO, matrícula nº 98213.

Art. 2º Compete à servidora designada o cumprimento das atribuições estabelecidas na Cláusula Décima Primeira do referido contrato e na Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024, promovendo o acompanhamento, supervisão

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2066434 e CRC: 29786192



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	075	24/09/2025
ID:	2066434	Processo
CRC:	29786192	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	24/09/2025 09:27:09	Finalização:
	24/09/2025 09:28:19	

MD5: E3AC40F871397498187553D47154135A
SHA256: C92085C8F38F378A60EB35C600B9F0774AE027E7A70AB8DCD18FEF0F2105944

Sistema/Objeto:
PORTARIA 075

INTERESSADOS

AGERJI - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 24/09/2025 09:27:55

ASSUNTOS

PORTARIA 24/09/2025 09:27:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO GONÇALVES DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI 24/09/2025 09:40:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2066434 e o CRC 29786192.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2067698 e CRC: 4C457519



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	075	24/09/2025
ID:	2067698	Processo
CRC:	4C457519	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	24/09/2025 10:39:05	Finalização:
	24/09/2025 10:39:19	

MD5: CAA87A0DA31F68C010D0E28398C2648
SHA256: 05980D48CF7DF6BFA2386374C994D7118BFB8823940427CC2E89AF8804D6AAC7

Sistema/Objeto:
OFÍCIO DE PEDIDO DE PUBLICAÇÃO

INTERESSADOS

AGERJI - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 24/09/2025 10:39:05

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 24/09/2025 10:39:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 219 24/09/2025 2067641

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2067698 e o CRC 4C457519.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

e fiscalização da execução contratual, comunicando de imediato qualquer irregularidade à autoridade superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 031/PRES/AGERJI/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Fábio Gonçalves
Diretor-Presidente Interino da AGERJI
Decreto: 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2066434 e CRC: 29786192



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 0076/PRES/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 0507/2025/GAB/PMJP/RO,

CONSIDERANDO a Cláusula Décima do Contrato nº 088/PGM/PMJP/2025 , que determina a designação formal de servidor ou comissão para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os arts. 8º, 9º e 10 da Instrução Normativa nº 04/2024/CGM/PMJP, que estabelecem os critérios para designação e atuação dos agentes públicos na gestão e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que exige a atuação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Clodoaldo Correia José, matrícula nº 999040, CPF nº 457.176.-68*, como Gestor do Contrato nº 088/PGM/PMJP/2025, celebrado com a empresa NP3 Comércio e Serviços Ltda., com atribuições de controle da execução, interlocução com a contratada, consolidação das informações do fiscal e adoção de medidas administrativas pertinentes.

Art. 2º Designar a servidora Aline Barreto de Castro, matrícula nº 98205, como Fiscal Técnica do Contrato nº 088/PGM/PMJP/2025, responsável pela verificação da conformidade da execução dos objetos contratados, emissão de relatórios técnicos e registro formal de ocorrências.

Art. 3º Ambos os designados deverão observar as disposições da legislação

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2066983 e CRC: 84AC0904



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

aplicável, incluindo a Cláusula Décima do Contrato nº 088/PGM/PMJP/2025 , os arts. 8º a 10 da Instrução Normativa nº 04/2024/CGM/PMJP, bem como firmar o respectivo Termo de Ciência e Responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o Contrato nº 088/PGM/PMJP/2025 e demais ajustes firmados pela AGERJI que tenham por objeto a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular.

Publique-se. Cumpra-se.

Fábio Gonçalves
Diretor-Presidente Interino da AGERJI
Decreto; 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2066983 e CRC: 84AC0904



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	076	24/09/2025
ID:	2066945	Processo
CRC:	84AC0904	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	24/09/2025 09:55:38	Finalização:
	24/09/2025 09:56:59	
MD5:	DC322E4FF85CFB60DA2C3B9C4FB0AB4A	
SHA256:	9601D8E46EF9395F760FA7D8CE59D0E38AE8DF449AA338BDB04F246DD38EDBB8	
Símbolo/Objeto:	PORTARIA GETOR E FISCAL.	
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		24/09/2025 09:56:41
ASSUNTOS		
PORTARIA		24/09/2025 09:56:13
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
FABIO GONÇALVES		DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		24/09/2025 10:28:00
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2066945 e o CRC 84AC0904.		



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	076	24/09/2025
ID:	2067682	Processo
CRC:	E3EEFCF8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	24/09/2025 10:37:44	Finalização:
	24/09/2025 10:37:56	
MD5:	5E972390BD41FE837401E0709E2194A	
SHA256:	FFEDB0E67DAC8AA3B524FB88CD550553EB50FCE4B89651AC9181EAA2B38CAF46	
Símbolo/Objeto:	OFÍCIO DE PEDIDO DE PUBLICAÇÃO	
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		24/09/2025 10:37:44
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		24/09/2025 10:37:44
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 219	24/09/2025	2067641
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2067682 e o CRC E3EEFCF8.		

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2481, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Valdeci de Lima, para ocupar a função gratificada de Assessor Técnico de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Valdeci de Lima, para ocupar a função gratificada de Assessor Técnico de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 17/09/2025 às 13:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2048235 e o código verificador DAA87E0B.

Docto ID: 2048235 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

533	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	100.000,00
536	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.200,00
538	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	170.000,00
539	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	20.000,00
545	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	10.000,00
549	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-123 - CREAMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	200,00
568	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-123 - CREAMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	200,00
575	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	63.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065235 e CRC: BE430899



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-50.000,00
498	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-165.000,00
517	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-170.000,00
531	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-131.600,00
555	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-123 - CREAMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-63.000,00
561	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065235 e CRC: BE430899



ID: 2065235 e CRC: BE430899



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Decreto

Identificação/Número
n. 2491, de 23 de setembro de 2025

Data
23/09/2025

ID: 2065235
CRC: BE430899
Processo: 0-0/0
Usuário: VALQUIRIA DA SILVA ORIVES
Criação: 23/09/2025 14:39:26
Finalização: 23/09/2025 14:49:57

Processo
Documento

MD5: 043798F7672B1E1BF8D858A413B853E3
SHA256: 45FAB8B0C9A7212A9F0853EFA70DFEE1CB8E58C81F1B418C371609997A5165DF

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO
CGC/CONTABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®
Ji-Paraná®
Ji-Paraná®

RO
RO
RO

23/09/2025 14:48:43
23/09/2025 14:48:55
23/09/2025 14:49:05

ASSUNTOS

DECRETO

23/09/2025 14:45:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
23/09/2025 16:01:12

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

PREFEITO MUNICIPAL
23/09/2025 19:02:30

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065235 e o CRC BE430899.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos EletrônicosPágina 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2492, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 53/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2048627).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
1563	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-105 - Emenda Parlamentar - Custeio - AE F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.200.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

ID: 2065236 e CRC: 5029CD31



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.105 – Emenda Parlamentar – Custeio - AE
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.3110
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 09/2025
ANEXO UNICO AO DECRETO: N. 2492, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL – AE	0,00	114.879,10	114.879,10
1713.50.2.1.03.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	11.095.691,00	11.095.691,00
		0,00	11.210.570,10	11.210.570,10

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2065236 e CRC: 5029CD31

ID: 2065236 e CRC: 5029CD31

 **Município de Ji-Paraná®**
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

n. 2492, de 23 de setembro de 2025

Data

23/09/2025

ID:

2065236

CRC:

5029CD31

Processo:

0-0/0

Usuário:

ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação:

23/09/2025 14:45:50

Finalização:

23/09/2025 14:48:09

MD5:

A1731EDD61EB4ED185705CEFA0DD35E3

SHA256:

BC77B97CEDB5B54977A5718DB9A3271D5F6836431EEE12247422487F0E3D140E

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®

RO

23/09/2025 14:47:45

GABINETE DO PREFEITO

Ji-Paraná®

RO

23/09/2025 14:47:51

CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®

RO

23/09/2025 14:47:56

ASSUNTOS

DECRETO

23/09/2025 14:46:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

23/09/2025 16:01:55



AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

23/09/2025 19:02:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065236 e o CRC 5029CD31.

 **Estado de Rondônia**
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

-110.000,00

196

12.361.0002.1077.0000 - Programa Quadras nas Escolas - PAC 2
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental
F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos EletrônicosPágina 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2493, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3730 de 12/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 142/SEMED/ECONOMICO/2025 (ID: 2056018).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1598	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	110.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 2065239 e CRC: 05AEFF86

ID: 2065239 e CRC: 05AEFF86

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

n. 2493, de 23 de setembro de 2025

Data

23/09/2025

ID:

2065239

CRC:

05AEFF86

Processo:

0-0/0

Usuário:

ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação:

23/09/2025 14:48:30

Finalização:

23/09/2025 14:50:27

MD5:

371E45BBFDE9C5244FF8CE68BF2CA06E

SHA256:

210FCDF5AA530B963F2D56ED662CC988F4AE8E6B0397D42EA9AD149EE3F6C8B9F

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®

RO

23/09/2025 14:50:07

GABINETE DO PREFEITO

Ji-Paraná®

RO

23/09/2025 14:50:13

CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®

RO

23/09/2025 14:50:18

ASSUNTOS

DECRETO

23/09/2025 14:49:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

23/09/2025 16:02:12



AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

23/09/2025 19:02:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065239 e o CRC 05AEFF86.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 4



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2494, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorando nº 142/SEMED/ECONOMICO/2025 (ID: 2056018); Memorando nº 347/SEMOSP/2025 (ID: 2051458) e o Memorando nº 077/SEMFAZ/GGECO/2025 (ID: 2063503).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 1.181.824,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 2065249 e CRC: E6E78A04

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2494, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025			
ACRÉSCIMOS			
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
203	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	
224	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	206.424,00	
283	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.400,00	
287	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	
292	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
749	15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	300.000,00	
		TOTAL: R\$1.181.824,00	
REDUÇÕES			
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
196	12.361.0002.1077.0000 - Programa Quadras nas Escolas - PAC 2 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-90.000,00	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 2065249 e CRC: E6E78A04

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO			
216	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-15.000,00	
219	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-15.000,00	
220	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00	
221	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-8.048,00	
222	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-936,00	
223	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-24.960,00	
295	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-4.000,00	
296	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.120,00	
298	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00	
299	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-624,00	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 2065249 e CRC: E6E78A04

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO			
300	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-624,00	
301	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-624,00	
302	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.872,00	
359	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-036 - FUNDEB - APOIO - Creche F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-65.400,00	
375	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-936,00	
376	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-600,00	
377	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.000,00	
378	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-936,00	
379	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-6.000,00	
380	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.400,00	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 2065249 e CRC: E6E78A04



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

381	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-936,00
382	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-936,00
383	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-936,00
384	12.365.0002.2150.0000 - FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-936,00
397	12.366.0002.2107.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - EJA 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-034 - FUNDEB - APOIO - EJA F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-250.000,00
410	12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-200.000,00
419	12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-160.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
723	15.451.0006.1019.0000 - Construção e Reconstrução, Pavimentação, Drenagem de 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-300.000,00
		TOTAL: -R\$1.181.824,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2495, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 2/SEMAD-ORIGINARIOS/2025 (ID: 2058639).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 619.205,15** (seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
1577	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.2.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 2.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	619.205,15

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 2065249 e CRC: E6E78A04



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 2494, de 23 de setembro de 2025	23/09/2025	
ID:	2065249	Processo	Documento
CRC:	E6E78A04		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VALQUIRIA DA SILVA ORIVES		
Criação:	23/09/2025 14:52:29	Finalização:	23/09/2025 14:57:52
MD5:	783C9D387502F5B1FB2341A3188AE1E7		
SHA256:	D2945F73E6BEC7F875F0EC6FEEDE124FD49E96F8F4FF80D43F662055D71BC5FA		
Símbolo/Objeto:			
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais outras providências.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 14:57:07
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 14:57:19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 14:57:30
ASSUNTOS			
DECRETO		23/09/2025 14:55:27	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/09/2025 16:03:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	23/09/2025 19:02:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065249 e o CRC E6E78A04.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 2065246 e CRC: 560E257A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2065246 e CRC: 560E257A



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.100 - Transferências Especiais
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 2495, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$2.537.890,83
2 - Restos a Pagar			R\$78.764,39
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$2.537.890,83	-	R\$78.764,39 R\$2.459.126,44
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$2.459.126,44
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$1.404.572,75
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.054.553,69

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2065246 e CRC: 560E257A



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 2495, de 23 de setembro de 2025	23/09/2025	
ID:	2065246	Processo	Documento
CRC:	560E257A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	23/09/2025 14:52:48	Finalização:	23/09/2025 14:54:35
MD5:	45CD2BC8013AF0D9EFC2C25976922D2B		
SHA256:	8CC1DC493EF2ACDAFE98E524A32D28B3FEB17DE00B13A66EC3905320AAB3DCB		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 14:54:11
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 14:54:16
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 14:54:21
ASSUNTOS			
DECRETO		23/09/2025 14:53:24	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/09/2025 16:02:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	23/09/2025 19:02:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065246 e o CRC 560E257A.			



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2496, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 076/SEMFAZ/GGECO/2025 (ID: 2063044).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 258.472,10** (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1645	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	33.640,15
1647	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	2.781,95
1646	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	50,00



ID: 2065252 e CRC: 8EE501F0



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

GABINETE DO PREFEITO

1181	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	222.000,00
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.		

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-36.472,10
1146	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-150.000,00
1190	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00
1196	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00
1199	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-32.000,00
1202	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065252 e CRC: 8EE501F0



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065252 e CRC: 8EE501F0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Decreto	n. 2496, de 23 de setembro de 2025	23/09/2025
ID:	2065252	Processo
CRC:	8EE501F0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	23/09/2025 14:55:04	Finalização:
	23/09/2025 14:56:50	
MD5:	DC051AC821094C21040FB62C750AF571	
SHA256:	F1F870A5BE157AABB74EDD1F73B29969D022BCD40B30DFF15FC5DBE9F04B6331	

Síntese/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 14:56:27
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 14:56:33
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 14:56:38

ASSUNTOS

DECRETO	23/09/2025 14:55:34
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/09/2025 16:03:15
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	23/09/2025 19:02:31
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065252 e o CRC 8EE501F0.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2497, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorando nº 075/SEMPAZ/GGECO/2025 (ID: 2063095).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065257 e CRC: 268CB82B



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2497, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
444	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	500.000,00
		TOTAL: R\$500.000,00

REDUÇÕES

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
499	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-500.000,00
		TOTAL: -R\$500.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065257 e CRC: 268CB82B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 2497, de 23 de setembro de 2025	23/09/2025	
ID:	2065257	Processo	Documento
CRC:	268CB82B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	23/09/2025 14:57:43	Finalização:	23/09/2025 15:00:39
MD5:	F0D8A5E8C28B8BF02A31FF4B22FF7726		
SHA256:	445DCEE280BDF8C7F70307D3FEBF147B08CEB0A8C52728EAC8B363B017E20053		
Sistema/Objeto: Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 15:00:10
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 15:00:15
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	23/09/2025 15:00:21
ASSUNTOS			
DECRETO		23/09/2025 14:58:50	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/09/2025 16:04:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	23/09/2025 19:02:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065257 e o CRC 268CB82B.			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2498, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 54/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2061306).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 607.000,00** (seiscentos e sete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	10	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
1596	10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-128 - Atenção Especializada F.R.: 0.2.601.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.601 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	607.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



ID: 2065264 e CRC: B684F17B



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.128 - Atenção Especializada
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 2498, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$5.595.414,02
2 - Restos a Pagar			R\$790.719,44
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$5.595.414,02 -	R\$790.719,44	R\$4.804.694,58
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$4.804.694,58
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$600.000,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$4.204.694,58

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Decreto

Identificação/Número
n. 2498, de 23 de setembro de 2025

Data
23/09/2025

ID: 2065264
CRC: B684F17B
Processo: 0-0/0
Usuário: VALQUIRIA DA SILVA ORIVES
Criação: 23/09/2025 14:59:40
Finalização: 23/09/2025 15:06:45

Processo
Documento

MD5: 09E86227F887E49595D12F45BA666A7C
SHA256: 01D48B26F48AFC74208F223E478943E7C570E99845F517079E372F929480E2BD

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO
CGC/CONTABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®
Ji-Paraná®
Ji-Paraná®

RO
RO
RO

23/09/2025 15:06:06
23/09/2025 15:06:16
23/09/2025 15:06:30

ASSUNTOS

DECRETO

23/09/2025 15:03:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
23/09/2025 16:04:38



AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

PREFEITO MUNICIPAL
23/09/2025 19:02:32

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065264 e o CRC B684F17B.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-23.000,00
618	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos EletrônicosPágina 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2499, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3765 de 16/06/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 54/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2061306) e o Despacho nº 276/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2063200).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1600	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	23.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2065265 e CRC: 69E507C1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Decreto

Identificação/Número
n. 2499, de 23 de setembro de 2025

Data
23/09/2025

ID: 2065265
CRC: 69E507C1
Processo: 0-0/0
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES
Criação: 23/09/2025 15:03:25
Finalização: 23/09/2025 15:05:16

Processo
Documento

MD5: 21A33DB1A4D0A5B2026F4955F00A9C7E
SHA256: 0382EDC17BC42B9FB50DC60C7C8C5FE9F560BB88FDED242FA578B870B8347091

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO PREFEITO
CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®
Ji-Paraná®
Ji-Paraná®

RO
RO
RO

23/09/2025 15:04:55
23/09/2025 15:05:00
23/09/2025 15:05:05

ASSUNTOS

DECRETO

23/09/2025 15:04:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
23/09/2025 16:04:55



AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

PREFEITO MUNICIPAL
23/09/2025 19:02:33

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065265 e o CRC 69E507C1.



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2065265 e CRC: 69E507C1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos EletrônicosPágina 4



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2500, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 202/SEMAGRI/2025 (ID: 2045969) e o Memorando nº 073/SEMAFZ/GGECO/2025 (ID: 2060695).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.943.841,37** (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
47			04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	29.000,00
51			04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	4.000,00
52			04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	400,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

704			15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	19.900,00
02	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
796			04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	23.000,00
797			04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	6.000,00
02	10	01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
848			20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	46.091,37
02	11	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	
860			04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00
871			04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	800,00
02	12	01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
875			04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	18.000,00
879			04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	300,00
02	13	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	03	01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
94			28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	80.000,00
02	04	01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
108			04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	400,00
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
127			04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.400.000,00
128			04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	40.000,00
131			04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	9.000,00
141			04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	200,00
02	08	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
690			15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	48.000,00
691			15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	40.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

893			27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	207.400,00
894			27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	6.000,00
897			27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	6.300,00
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
976			04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	61.000,00
980			04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	6.000,00
991			04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.600,00
02	15	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
993			18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	55.000,00
994			18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	6.000,00
997			18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	9.200,00
02	19	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
1219	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	135.000,00
1220	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	22.000,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1378	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	368.000,00
1382	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	11.000,00
1383	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	300,00
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
1402	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	9.000,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1415	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	140.000,00
1416	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	36.000,00
1418	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	30.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02 28 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
1437	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.900,00
1440	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	250,00
1465	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	43.000,00
1466	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	7.200,00
1469	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	200,00
1478	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	400,00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-254.000,00
26	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-86.000,00
27	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-3.900,00
28	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-140.000,00
29	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-2.000,00
30	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-2.300,00
31	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-10.800,00
33	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.19.00 - AUXÍLIO-FARDAMENTO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-8.000,00
40	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-2.500,00
42	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-200,00
44	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-41.000,00
48	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-3.900,00
49	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-50.000,00
54	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.000,00
56	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.000,00
59	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

		Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02	02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-9.200,00
60	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.000,00
61	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		
02	02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-2.133,96
62	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-5.740,20
64	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-281.000,00
73	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-86.000,00
74	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-3.900,00
75	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

		Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02	03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-59.500,00
77	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-2.300,00
78	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-1.600,00
86	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-3.600,00
88	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-40.000,00
90	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00
104	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-100.000,00
106	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

		Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02	04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-15.000,00
107	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-9.000,00
118	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-4.180,00
120	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
122	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-3.900,00
129	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-3.888,00
143	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-20.000,00
146	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

		Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02	08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-153.839,15
688	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-3.900,00
798	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-6.000,00
799	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-6.168,69
800	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-3.600,00
801	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-3.600,00
807	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-3.600,00
808	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-3.600,00	
809	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-135.000,00	
817	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-10.000,00	
818	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-3.900,00	
819	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-100.000,00	
820	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-29.000,00	
821	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-1.600,00	
823	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-1.000,00	
831	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-3.600,00	
833	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-3.600,00	
835	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-46.091,37	
845	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-10.000,00	
861	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-3.900,00	
862	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-50.000,00	
863	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-25.000,00	
876	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-3.900,00	
877	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-40.000,00	
878	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-3.300,00	
880	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-3.100,00	
888	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-3.600,00	
889	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-3.600,00	
891	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-3.900,00	
895	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-2.000,00	
898	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-2.400,00	
906	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-3.600,00	
908	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-6.000,00	
977	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-3.900,00	
978	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-3.600,00	
989	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-3.600,00	
995	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-1.200,00	
1006	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-3.600,00	
1008	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-3.600,00	
1010	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-89.000,00	
1037	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-18.000,00	
1038	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-10.000,00	
1039	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-50.000,00	
1040	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-70.000,00	
1041	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-1.000,00	
1049	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-20.000,00	
1053	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-6.500,00	
1221	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-15.000,00	
1222	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-9.100,00	
1223	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-6.000,00	
1224	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-3.600,00	
1226	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.19.00 - AUXÍLIO-FARDAMENTO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-3.600,00	
1231	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-3.600,00	
1232	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-3.600,00	
1233	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-16.000,00	
1379	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-3.900,00	
1380	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-3.600,00	
1391	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-3.600,00	
1393	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-136.000,00	
1398	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-28.000,00	
1399	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-6.500,00	
1400	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-2.900,00	
1403	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-1.100,00	
1410	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	26	01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-3.600,00
1411			04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	26	01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-3.600,00
1413			04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	27	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-3.600,00
1417			04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	27	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-10.400,00
1419			04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	27	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-3.600,00
1420			04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	27	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-3.600,00
1426			04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	27	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-3.600,00
1427			04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	27	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-5.000,00
1428			04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-202.000,00
1435			08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-31.000,00
1436			08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-14.000,00
1438			08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-12.000,00
1439			08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-5.500,00
1448			08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-1.200,00
1450			08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2065268 e CRC: 56609956

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-70.000,00
1452			08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-1.300,00
1467			08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-1.200,00
1480			08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02	28	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-600,00
1482			08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2065268 e o CRC 56609956.

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 4596

Página 4